



Processo Seletivo Simplificado

Processo	Data/Hora
2024-34	12/06/2024 17:39
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
MILENA DE ASSIS MOHR	
Tipo	
Processo Seletivo Simplificado	
Assunto	
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO	
Descrição	
Edital 009-2024 Notificação para contrato temporário VISITADOR PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PS Edital 041-2023	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF) NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL N.º 009/2024

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 041/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 125 dias, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.747, de 15 de agosto de 2023, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	GIOVANA DOS SANTOS	9.º

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela V49B.8RR2.CW5C.QRQD

Documentação para Ingresso - Temporários

FOTOCÓPIAS

RG (Obrigatoriamente cédula de identidade)

CPF

Titulo de Eleitor (Frente e Verso)

Comprovante Última Eleição ou Certidão emitida pelo site <http://www.tse.jus.br>

PIS ou PASEP

Certidão Nascimento Filhos menores 21 anos

CPF dos Filhos que estejam no caso acima

Certidão de Casamento

Conta corrente Bradesco

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Residência

Certificado de Reservista

Avaliação Médica para Ingresso

Biometria Física

Biometria Psicológica

Demais Documentos

01 foto 3 X 4

Certidão Negativa Criminal Federal

<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

Folha Corrida Judicial emitida pelo site <https://www.tjrs.jus.br>

E-mail Atualizado

Qualificação cadastral emitida pelo site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Declaração que não exerce outro cargo ou função pública

Declaração de Bens (Autenticada pelo servidor público no ato da entrega)

Ficha de dependentes Imposto de Renda

Documento(s) específico(s) para o cargo

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2024

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 062/2024 do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de materiais de construção e reforma. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 27/06/2024 às 09:01h, devendo as propostas ser apresentadas no referido site até às 09h00min do mesmo dia. O edital e anexos encontram-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:BA1D099F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 128/2020.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2020.

CONTRATO: Contrato de locação de Locação nº 128/2020.

CONTRATADO: Antônio Correia de Andrade Sobrinho. CPF: 056.916.480-04.

OBJETO: Aquisição de prédio para instalação da SEPGP.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/06/2024, conforme solicitado pelo memorando nº 605/2024 – SEPDE de 10/06/2024 e termo de pedido de compra nº 2024/1810, de 10/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total da locação será de R\$ 58.706,52 (Cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), mais as obrigações de luz e água. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R\$ 4.892,21 (Quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) do mês subsequente ao vencido, conforme memória de cálculo efetuada pelo Sr. Rudinei Ubirajara dos Santos, Diretor Financeiro, nos termos do memorando nº 103/2024 – DEF de 07/06/2024 e termo de pedido de compra nº 2024/1810, de 10/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo, serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/1557 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.01.04.122.0002.2074 – Manut. Dep. de Gestão – DEG, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERV. DE TERC. – PESSOA FÍSICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não Vinculados de Impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.36.15.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

DOTAÇÃO: 2025 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida por servidor designado por Portaria específica.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do fiscal.

As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:10431DE5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº. 206, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 8.872/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2022 a 2025, Lei Municipal nº 9.805/2023 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, e Lei Municipal nº 9.940/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 21.610,41, na forma da Lei n.º 10.142/2024, conforme descrição:
09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06-DEPARTAMENTO DE CULTURA
13-CULTURA

032-CONTROLE EXTERNO

0014-Cultura para Todos

1283-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO, rec. 0719, dest. 0000000 - R\$ 1.000,00

4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 0719, dest. 0000000 -R\$ 20.610,41

TOTAL R\$ R\$21.610,41

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06-DEPARTAMENTO DE CULTURA

13-CULTURA

032-CONTROLE EXTERNO

0014-Cultura para Todos

1283-Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

3.3.90.39-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, dot. 1692, rec. 0719, dest. 0000000 - R\$ 21.610,41

TOTAL R\$ R\$ 21.610,41

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:64340374

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 009/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 009/2024.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária

(emergencial) pelo período remanescente de 125 dias, junto a Secretária Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 041/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.747, de 15 de agosto de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
VISITADOR - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	GIOVANA DOS SANTOS	9.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafood@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de junho de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
William Thomas de Oliveira
Código Identificador:18071F83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação do Prazo de Vigência/Reajuste de Valores – Contrato Nº: 048/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ADORO MONITORAMENTO LTDA. Vigência.....: Início: 05/07/2024. Término: 05/07/2025. Valor.....: R\$ 22.138,92 (vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Licitação.....: Pregão Presencial nº 046/2022, de 24 de maio de 2022 (Processo Administrativo nº 136/2022). Dotação Orçamentária: 3390/71-593. Objeto.....: Contratação para a prestação de serviços de alarme monitorado eletrônico, 24 (vinte e quatro) horas, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados para os prédios das Unidades Básicas de Saúde (I – Zona Norte (Novo Milênio), II - Zona Sul, III - Zona Leste e V - Zona Oeste), incluindo o fornecimento e instalação de todos os equipamentos e materiais pertinentes e necessários, em regime de comodato, manutenção preventiva e corretiva, treinamento da mão de obra envolvida, suporte técnico e infraestrutura necessária, rondas diárias noturnas rotineiras nos locais, dispor de Central de Atendimento, no perímetro urbano do Município, sem quaisquer custos adicionais ao Município, conforme especificações constantes deste Contrato. **Do Aditivo:** Reajuste do valor do presente contrato, com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, conforme disposto no item 7.1 (sete ponto um) do Contrato, cujo percentual de variação acumulado nos últimos 12 (doze) meses ficou em 3,925950%. Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 05.07.2024 até 05.07.2025, conforme previsão contratual constante no subitem 10.1 (dez ponto um), com base no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, mediante manifestação da empresa através de e-mail e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Memorando nº 289/2024/SMS, Parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 12 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:01E2726F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2024.

Extrato do Contrato Nº: 084/2024. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ALAN RIBAMAR MEIRELES. Valor.....: R\$ 249.702,86 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 12/06/2024. Término: 13/01/2025. Licitação.....: Concorrência Eletrônica nº 001/2024 (Processo Licitatório nº 057/2024). Dotação Orçamentária: 4490/62-525 e 4490/62-801 (Transferência da União - Contrato de Repasse Nº 936247/2022/MAPA/CAIXA). Objeto.....: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras irregulares e meio-fio, em regime de empreitada por preço global, na localidade de São Valentin, interior do Município, com recursos do Contrato de Repasse Nº 936247/2022/MAPA/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Projeto Técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. Santo Augusto – RS, 12 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:22B5A9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2024.

Extrato do Contrato Nº: 085/2024. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CARPENEDO E CIA LTDA.. Valor.....: R\$ 1.734.763,67 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Vigência.....: Início: 12/06/2024. Término: 13/02/2025. Licitação.....: Concorrência nº 004/2024 (Processo Licitatório nº 070/2024). Dotação Orçamentária: 4490/61-806. Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente na área industrial do Município, em trechos da Avenida Ângelo Santi, mediante empreitada por Preço Global, com recursos da Transferência Especial Emenda Parlamentar - Plano de Ação nº 09032023-2-041959 - Programa nº 09032023-2, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II) e proposta vencedora, que fazem parte integrante desse contrato, como se nele estivessem transcritos. Santo Augusto – RS, 12 de junho de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:73A14FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022.

Extrato Aditivo – Acréscimo Nº.....: 004/2024 - Contrato Nº: 009/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor.....: R\$ 2.390,56 (dois mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Dotação Orçamentária.....: 3390/53-356. Vigência.....: Início: 12/06/2024. Término: 04/02/2025. Licitação.....: Pregão Presencial nº 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo